



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **1352-07-3985**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **03/01/2008**

Solicitante:

**GLOBAL TECHNOLOGY COMMUNICATION COM DE ELETRO LTDA**  
RUA ABILIO SOARES 233 CJTO 83 PARAISO  
4005000 SAO PAULO SP

Fabricante:

**ETD-AMPHENOLFIBER OPTIC TECHNOLOGY(SHENZHEN)CO.LTD**  
HUA KE BUIDING, ORIENTAL HI-TECH PARK, GAOFA WEST QIAOXIA  
RD, HUA QIAO CHENG, SHENZHEN

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 1136, emitido pelo **OCD - Fundação CPqD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Conector de Fibra Óptica - Categoria III**

Modelo(s):

**FC-APC**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC**

Características técnicas básicas:

**Conector montado em cordão monofibra monomodo e adaptador:**

Perda por inserção: Classe III;

Perda por retorno: Categoria D.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração